

Economia Consumo

NEYMAR na cabeça

LORENA VINTURINI



O escalador industrial Daniel levou o filho Luan para comprar a fantasia e experimentou a peruca da moda

Peruca que imita cabelo do craque é destaque de venda para o Carnaval

Victor Longo

victor.longo@redebahia.com.br

Com seu bom futebol, o jogador Neymar, atacante do Santos, não inspira apenas os fãs do esporte e o craque das 'neymarzetas': seu penteado peculiar é também prato cheio para a indústria da moda. E se a proposta para uma mistura como futebol e Carnaval, bem à brasileira, melhor ainda. A sensação do momento e aposta do comércio so-

ropolitano para a folia moicana deste ano é a peruca moicana, que lembra o cabelo do craque.

"Essa peruca aqui vai ser a sensação do Carnaval", aposta o vendedor Chico Lima, da loja Rei do 1,99, localizada na Avenida Sete de Setembro, no Centro da Cidade. No estabelecimento, o acessório sai por R\$ 15,99, enquanto na Le Bisquit da Bonocô custa um pouco menos: R\$ 14,99. "Ela está saindo mais que as perucas normais porque tem o diferencial de seguir a moda do moicano, começada com Neymar. Além disso, é bonita e colorida", acredita o gerente da loja, Derivaldo Silva. As "cabeleiras" mais tradicionais, como a black power, custam R\$ 12,99 na loja. Sempre presente no Carnaval de Salvador, Neymar informou que estará este ano no Camarote da Cláudia Leite, domingo.

O escalador industrial Daniel Oliveira Araújo, de 34 anos, saiu ontem com o filho Luan Oliveira, 6, a fim de escolher fantasias para a folia. No estabelecimento da Bonocô, Luan ficou com a fantasia de Homem de Ferro (Iron Man, R\$ 74,99), personagem de história em quadrinhos da Marvel Comics que virou sucesso nas telonas do cinema.

Já o pai olhou alguns chapéus e cartolas, mas o sorriso para a foto saiu mesmo com a peruca que imita o penteado do craque do Santos. Além dos acessórios, os dois compraram também as tradicionais serpentina (R\$ 3,99 o rolo), os confetes (R\$ 9,99 três sacos) e vários frascos de spray colorido para cabelo (R\$ 3,49).

Entre as meninas, a forte demanda pelas tradicionais fantasias de princesa tem pressionado os preços na loja da Le Bisquit. A pequena Alice Rocha, 4 anos, apaixonou-se pela fantasia da Bela Standard (R\$ 54,99), mas teve que enfrentar a resistência da mãe, Jeane Rocha, que optou pelo consumo consciente, tudo dentro do orçamento. "Essas fantasias de princesa estão muito caras. Tá louco?", reclamou. Para os que pensam como Jeane, opções mais em conta são as já conhecidas odaliscas, havaianas, baianas e ciganas (R\$ 29,99). Apesar de tradicionais, elas nunca estão fora de moda. "São mais simples, mas saem mais, por conta dos melhores preços", explica Derivaldo.

ACESSÓRIOS Além da peruca moicana, os homens levarão nas mãos as pistolas de água, tradicionalmente usadas no bloco As Mukiranas. "Os rapazes vêm todos de galera, escolhem suas fantasias, perucas, mas o primeiro pro-

Bahia
TERRA DE TODOS NÓS

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA - HGMF
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003 / 2012

Tipo Pregão Presencial - Abertura: 06/03/2012, às 09h 00 min. - Objeto: Aquisição de Medicamentos Família(S): 65.02. - Local: Auditório Hospital Geral Menandro de Faria - Lauro de Freitas - BA

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 09h 00 min. às 16h 00 min. ou pelo endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3379-9382 e/ou telefax: (71) 3379-1037.

Lauro de Freitas - BA, 14/02/2012 - Leitor Cedraz Hein - Pregoeiro Oficial - HGMF.

SESAB

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE DIAS D'ÁVILA - BA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO QUINZE (15) DIAS. A Exmª. Srª. DRª. AILZE BOTELHO ALMEIDA RODRIGUES, Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cívicas e Comerciais desta Comarca de Dias D'Ávila-Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, especialmente a RICARDO VIEIRA PEREIRA, para que este CITA o mesmo RICARDO VIEIRA PEREIRA, para que CONTESTE, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, que começará a fluir a partir da publicação deste, a AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO contra si proposta pelo MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, tombado sob nº 0000373-28.1999.805.0074, sob pena de revelia, nos termos do despacho de fls. 22/23, cuja parte final segue transcrito: "...Ao depois, citem-se os réus atendidas as disposições dos artigos 16 e 17 da lei de regência, para, querendo, apresentarem contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, seguindo ulteriormente o feito o procedimento ordinário (art. 19). Dias D'Ávila, 09/11/1999. (ass.) Antonio B. de C. Drummond-Juiz de Direito", bem como da petição de fls. 36, do Município de Dias D'Ávila, requerendo a citação por edital, cujo deferimento encontra-se lançado às fls. 38, nos seguintes termos: "R.H. 16/03/2009. Vistos em correição. Defiro o pedido de fls. 36. (ass.) MMayoral-Juiza de Direito". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém venha alegar ignorância, mandou a Doutora Juíza expedir o presente EDITAL, que será publicado no Diário do Poder Judiciário do Estado da Bahia e, pelo menos uma vez, em jornal de grande circulação e uma cópia que será afixada no átrio deste Fórum, na forma da Lei, Dias D'Ávila-Ba., 01 de fevereiro de 2012. Eu, (Ruy Ribeiro de Oliveira), Escrivão, subscrevi. DRª AILZE BOTELHO ALMEIDA RODRIGUES, Juíza de Direito Substituta.

ASSOCIAÇÃO CENTRAL COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CENTRAL COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. DENOMINAÇÃO: Associação Central Comunitária de Desenvolvimento Sustentável - CENTRAL COMUNITÁRIA, fundada em 10/02/2012, na cidade de Central, Bahia. **PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO:** constituído de bens imóveis, móveis, títulos e valores. **DURAÇÃO:** por tempo indeterminado. **FINALIDADES:** fortalecer e promover a integração entre os associados; prestar serviços sociais nas áreas que a comunidade achar necessária. Sociedade sem fins lucrativos. **SEDE E ÁREA DE ATUAÇÃO:** a Associação tem como sede a cidade de Central, Bahia com capacidade de representação em todo o território nacional. **ADMINISTRAÇÃO:** a Associação é administrada pela Assembleia Geral, Diretoria composta de 06 membros com mandato de três anos e Conselho Fiscal, composto de 03 membros efetivos e 03 suplentes, com mandato de 03 anos. **REPRESENTAÇÃO:** representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Diretor-Presidente. **SÓCIOS:** número ilimitado de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. **ESTATUTO:** o estatuto social somente poderá ser reformado pela Assembleia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação de pelo menos 2/3 dos sócios presentes. **EXTINÇÃO:** a Associação somente poderá ser extinta por deliberação de Assembleia Geral, em reunião especialmente convocada, mediante a votação correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes. **DESTINO DO PATRIMÔNIO:** em caso de extinção, atendido o passivo, o patrimônio será doado a um estabelecimento local de caridade, qualificada nos termos da Lei 9.790/99. Central - Bahia, 10 de fevereiro de 2012. Sidemar Celestino Afonso, Presidente.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE DIAS D'ÁVILA - BA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO QUINZE (15) DIAS. A Exmª. Srª. DRª. AILZE BOTELHO ALMEIDA RODRIGUES, Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cívicas e Comerciais desta Comarca de Dias D'Ávila-Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, especialmente a EDSON DE SÁ BARRETO, para que este CITA o mesmo EDSON DE SÁ BARRETO, para que CONTESTE, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, que começará a fluir a partir da publicação deste, a AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO contra si proposta pelo MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, tombado sob nº 0000371-58.1999.805.0074, sob pena de revelia, nos termos do despacho de fls. 26/27, cuja parte final segue transcrito: "...Ao depois, citem-se os réus atendidas as disposições dos artigos 16 e 17 da lei de regência, para, querendo, apresentarem contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, seguindo ulteriormente o feito o procedimento ordinário (art. 19). Dias D'Ávila, 09/11/1999. (ass.) Antonio B. de C. Drummond-Juiz de Direito", bem como da petição de fls. 39, do Município de Dias D'Ávila, requerendo a citação por edital, cujo deferimento encontra-se lançado às fls. 41, nos seguintes termos: "R.H. 16/03/2009. Vistos em correição. Defiro o pedido de fls. 39. (ass.) MMayoral-Juiza de Direito". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém venha alegar ignorância, mandou a Doutora Juíza expedir o presente EDITAL, que será publicado no Diário do Poder Judiciário do Estado da Bahia e, pelo menos uma vez, em jornal de grande circulação e uma cópia que será afixada no átrio deste Fórum, na forma da Lei, Dias D'Ávila-Ba., 01 de fevereiro de 2012. Eu, (Ruy Ribeiro de Oliveira), Escrivão, subscrevi. DRª AILZE BOTELHO ALMEIDA RODRIGUES, Juíza de Direito Substituta.

Bahia
TERRA DE TODOS NÓS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EMPRESA BAHIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
AVISO DE LICITAÇÃO

1) Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2012. 2) Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS POR PERÍODO DE 12 MESES PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO, conforme especificações técnicas que integram este edital - Anexo I. 3) Recurso: Proprios. 4) Início da sessão de disputa de preços: 07/03/2012 às 9h (Horário de Brasília-DF). 5) Tempo de disputa: 10 minutos, mais tempo aleatório de até 30 minutos. 6) Local: GLM/Cabula. 7) Recursos: Proprios.

1) Modalidade: Pregão Eletrônico nº 050/2012. 2) Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 08 CENTRAIS DE GASES(SENDO TRES DUPLAS E CINCO SIMPLES PARA GASES ESPECIAIS) A SEREM INSTALADOS NOS LABORATORIOS DA TSQF - CROMATOGRAFIA (PARA ANÁLISES DE ORGANICOS) E ASSORÇÃO ATOMICA (PARA ANÁLISES DE METAIS), conforme especificações técnicas que integram este edital - Anexo I. 3) Recurso: Proprios. 4) Início da sessão de disputa de preços: 02/03/2012 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). 5) Tempo de disputa: 10 minutos, mais tempo aleatório de até 30 minutos. 6) Local: GLM/Cabula. 7) Recursos: Proprios.

1) Modalidade: Pregão Eletrônico nº 063/2012. 2) Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE FUNDOS DE FILTROS CONSTITUIDO POR BLOCOS, EM POLIETILENO PARA O SAA DE EUNÁPOLIS, conforme especificações técnicas que integram este edital - Anexo I. 3) Recurso: Proprios. 4) Início da sessão de disputa de preços: 05/03/2012 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). 5) Tempo de disputa: 10 minutos, mais tempo aleatório de até 30 minutos. 6) Local: GLM/Cabula. 7) Recursos: Proprios.

A EMBASA, torna público que realizará a(s) licitação(ões) acima referida(s), que será(ão) processada(s) de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Estadual nº 6.433 de 1 de Março de 2005, Decreto Estadual nº 6.589/2003, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos, através do fax (071)3387-4256 telefones: (071)3387-6229/8237 ou pelo e-mail: clm.licitacao@embasa.ba.gov.br, ou ainda pelo site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Salvador, 14 de fevereiro de 2012. Fátima Praia Simões, Pregoeira Oficial.

EMBASA

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE DIAS D'ÁVILA - BA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO QUINZE (15) DIAS. A Exmª. Srª. DRª. AILZE BOTELHO ALMEIDA RODRIGUES, Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cívicas e Comerciais desta Comarca de Dias D'Ávila-Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, especialmente a COMPANHIA URBANIZADORA, representada pela Inventariante SOLANGE FRAGA VIANA RIBEIRO DOS SANTOS que por este CITA a mesma COMPANHIA URBANIZADORA, para que CONTESTE, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, que começará a fluir a partir da publicação deste, a AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO contra si proposta pelo MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, tombado sob nº 0000372-43.1999.805.0074, sob pena de revelia, nos termos do despacho de fls. 25/26, cuja parte final segue transcrito: "...Ao depois, citem-se os réus atendidas as disposições dos artigos 16 e 17 da lei de regência, para, querendo, apresentarem contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, seguindo ulteriormente o feito o procedimento ordinário (art. 19). Dias D'Ávila, 09/11/1999. (ass.) Antonio B. de C. Drummond-Juiz de Direito", bem como da petição de fls. 39, do Município de Dias D'Ávila, requerendo a citação por edital, cujo deferimento encontra-se lançado às fls. 41, nos seguintes termos: "R.H. 16/03/2009. Vistos em correição. Defiro o pedido de fls. 39. (ass.) MMayoral-Juiza de Direito". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém venha alegar ignorância, mandou a Doutora Juíza expedir o presente EDITAL, que será publicado no Diário do Poder Judiciário do Estado da Bahia e, pelo menos uma vez, em jornal de grande circulação e uma cópia que será afixada no átrio deste Fórum, na forma da Lei, Dias D'Ávila-Ba., 01 de fevereiro de 2012. Eu, (Ruy Ribeiro de Oliveira), Escrivão, subscrevi. DRª AILZE BOTELHO ALMEIDA RODRIGUES, Juíza de Direito Substituta.